

Edital do Projeto de Extensão Humanitas

EDITAL Nº 10/ 2023.2

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **06/09/2023 a 15/09/2023** as inscrições para os professores que desejarem participar do Projeto de Extensão Universitária da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos.


Art. 2º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE.

Art. 3º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, selecionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de São José dos Campos, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão e devem ser desenvolvidos e acompanhados pelos docentes como coordenadores do projeto e executados pelos alunos participantes indicados pelos professores.

Art. 4º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente via e-mail.
2. Análise da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento on-line do Formulário de abertura de Projeto de Extensão, no site da Faculdade, por parte do docente pelo link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2d8Ox3xPdRhiWaAWSTkGG39UG6xkPdl2NXkPm3zc9P3fsLQ/viewform>
5. Criação e envio do Projeto de Extensão pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.

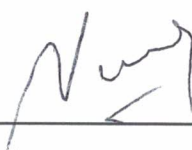


6. Análise do projeto a ser realizada pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do projeto para o Setor de Marketing da FCM/SJC, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.
8. Postagem dos projetos aprovados no site da FCM/SJC, pelo Setor de Comunicação e Marketing.


Art. 5º. Poderão participar do Projeto de Extensão os estudantes do **2º Período ao 12º Período** onde serão selecionados pelo docente coordenador do projeto.

Art. 6º. O **resultado da seleção** será divulgado pelo e-mail extensao@humanitas.edu.br e pelo site www.humanitas.edu.br.

Art. 7º. Após apresentação do relatório final, os docentes e estudantes participantes receberão certificado de participação no projeto com carga horária validada.



Prof. Dr. Luiz Antonio Vane
Diretor Geral



Prof. Dr. Rinaldo Henrique Aguiar
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão



Prof. Dr. José Elias Matieli
Coordenador do Curso



Profa. Dra. Daisy Hirata
Coordenadora do Extensão